

SAILUN	225/55ZR16 99W XL ATREZZO Z4+AS	SIM	COMERCIAL : 5540843; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : VIETNA FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 225/55ZR16 99W XL ATREZZO Z4+AS; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2000741; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : CHINA
SAILUN	225/55ZR16 99W XL ATREZZO ZSR	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 225/55ZR16 99W XL ATREZZO ZSR; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2001952; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : CHINA
SAILUN	225/55ZR17 101W XL ATREZZO SVA1	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 225/55ZR17 101W XL ATREZZO SVA1; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 5540845; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : VIETNA
SAILUN	225/55ZR17 101W XL ATREZZO Z4+AS	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 225/55ZR17 101W XL ATREZZO Z4+AS; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2001953; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : CHINA
SAILUN	225/55ZR17 101W XL ATREZZO ZSR	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 225/55ZR17 101W XL ATREZZO ZSR; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2001953; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : CHINA
SAILUN	225/60R16 102V XL ATREZZO SH402	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 225/60R16 102V XL ATREZZO SH402; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2000364; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : CHINA
SAILUN	235/55ZR17 103W XL ATREZZO SVA1	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 235/55ZR17 103W XL ATREZZO SVA1; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 5540848; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : VIETNA
SAILUN	235/55ZR17 99W STD ATREZZO Z4+AS	SIM	FAMILIA : 2A2B2C6D5; MODELO : 235/55ZR17 99W STD ATREZZO Z4+AS; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : ; RRC : E; G : C; DB : 2; PAIS : CHINA

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.081/16 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2016 Validade: 30/05/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	SAILUN JINYU GROUP P&D CENTER		3 YUANJIANG ROAD, -- SHANDONG PROVINCE - QINGDAO CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
SAILUN	185/70R14 88H STD ATREZZO SH402	SIM	FAMILIA : 2A2B1C4D4; MODELO : 185/70R14 88H STD ATREZZO SH402; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2000383; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : CHINA		
SAILUN	185/70R14 88H STD ATREZZO SH406	SIM	FAMILIA : 2A2B1C4D4; MODELO : 185/70R14 88H STD ATREZZO SH406; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2002271; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : VIETNA		
SAILUN	185/70R14 88H STD ATREZZO SH407	SIM	FAMILIA : 2A2B1C4D4; MODELO : 185/70R14 88H STD ATREZZO SH407; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 5549125; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : VIETNA		
SAILUN	195/70R14 91H STD ATREZZO SH402	SIM	FAMILIA : 2A2B1C4D4; MODELO : 195/70R14 91H STD ATREZZO SH402; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2000384; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : CHINA		
SAILUN	195/70R14 91H STD ATREZZO SH406	SIM	FAMILIA : 2A2B1C4D4; MODELO : 195/70R14 91H STD ATREZZO SH406; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 2002272; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : VIETNA		
SAILUN	195/70R14 91H STD ATREZZO SH407	SIM	FAMILIA : 2A2B1C4D4; MODELO : 195/70R14 91H STD ATREZZO SH407; MARCA : SAILUN; CÓDIGO COMERCIAL : 5549134; RRC : E; G : E; DB : 2; PAIS : VIETNA		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.084/16 Tipo: Produto Emissão: 30/05/2016 Validade: 30/05/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

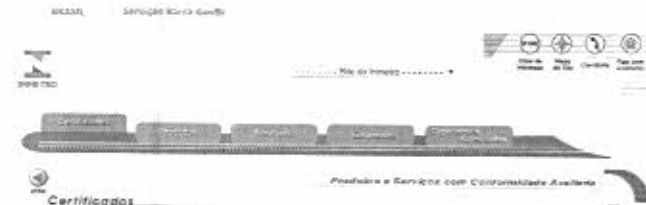
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	---------------------	---------------	----------	--------	------------------

Tecnica	0040-17 TAC PL 40 600	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	1400-18 TAC 100	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	2-19-19 TAC 1000 TAC	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	7-19-17 TAC 1000 400	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	110-18 TAC 1000 400 00	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	1-10-18 TAC 1000 TAC 1000 00	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	1000-19 TAC 1000 TAC	NÃO	FAMILIA: 041810120010
Tecnica	1000-19 TAC 1000 TAC	NÃO	FAMILIA: 041810120010

101

W3-03-00000000
 Definição: Produtos, Serviços, Empresas e Funcionários Autorizados

-accept-



Certificados

Resultado da Consulta
38 Certificados
84 Produtos
8 Serviços

Página 2

Certificador: IFDG Nº Certificado: 02286-120211 Tipo: Produto Emissão: 09/10/2017 Validade: 06/10/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A.

Certificador: IFDG Nº Certificado: 02286-120216 Tipo: Produto Emissão: 14/12/2014 Validade: 13/12/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A and a list of products.

Certificador: IFDG Nº Certificado: 02286-120216 Tipo: Produto Emissão: 14/12/2014 Validade: 13/12/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A and a list of products.

http://www.inmetro.gov.br/portal/certificados/aba.asp

17

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A and a list of products.

Certificador: IFDG Nº Certificado: 02286-120216 Tipo: Produto Emissão: 14/12/2014 Validade: 13/12/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A.

Certificador: IFDG Nº Certificado: 02286-120216 Tipo: Produto Emissão: 14/12/2014 Validade: 13/12/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A.

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for SOLUTANTE FABRIL S/A and a list of products.

Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 14.03136 Tipo: Produto Emissão: 18/06/2014 Validade: 18/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for PARTICIPANTE and a list of products.

http://www.inmetro.gov.br/portal/certificados/aba.asp

23

25/04/2018 Produtos Certificados

Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 13.02550 Tipo: Produto Emissão: 26/02/2014 Validade: 26/02/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for PARTICIPANTE and a list of products.

Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 14.03136 Tipo: Produto Emissão: 14/06/2014 Validade: 14/06/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for PARTICIPANTE and a list of products.

Certificador: NCC Nº Certificado: NCC 912499 Tipo: Produto Emissão: 04/11/2010 Validade: 04/11/2060 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

Table with columns: Cnpj/Cpf, Razão Social / Nome (PP), Nome fantasia, Endereço, Status, Papel da empresa. Includes details for PARTICIPANTE and a list of products.

BRASIL Serviços Barra GovBr

Avaliação da Conformidade **Buscar**

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000835/2014

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#)

Status Ativo
Validade 04/02/2020
Concessão 29/01/2014

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA
AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 801 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR
Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - nubia@angelsinvestimentos.com.br (mailto:nubia@angelsinvestimentos.com.br)
CNPJ:82.534.819/0001-01

Programa de Avaliação da Conformidade
Preios Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro nº (número) 544 de 25/10/2012
Nome de Família 3A2B2C2

Certificado 94-D19/16

-Pesquisar histórico de alterações

Período De dd/mm/yyyy Até dd/mm/yyyy

Tipo de alteração

Todas

Código de barra

Marca

Modelo

Descrição

Pesquisar

Limpar (detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=000835/2014)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
15/04/2016	<input type="checkbox"/> Incluir	XBRI	185R14C 8PR 102/100Q CARGOPLUS	
15/04/2016	<input type="checkbox"/> Excluir	XBRI	1957DR15C 8PR 104/102Q CARGOPLUS	
15/04/2016	<input type="checkbox"/> Incluir	XBRI	1757DR14LT 6PR 95/93S CITYMAX	

2 página(s) < (?pag=1&NumeroRegistro=000835/2014)

1 (?pag=1&NumeroRegistro=000835/2014) 2 >

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>) (<http://www.brazil.gov.br/>)

000185



Portaria nº 514, de 25 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei nº 5.506, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 1º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pela Decisão nº 6.275, de 28 de novembro de 2007:

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovada pela Resolução Conselho n.º 04, de 12 de dezembro de 2012, que atribui ao Instituto a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conselho n.º 03, de 06 de maio de 2008, que aprova o Regulamento para o Registro de Objeto com Certificado de Avaliação e comprovação, através de programa desenvolvido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2008, seção 01, páginas 74 e 80;

Considerando a Portaria Inmetro nº 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2010, seção 01, página 141;

Considerando a Portaria Inmetro nº 361, de 06 de setembro de 2011, que aprova os Requisitos Técnicos de Certificação de Produto - RCCT, publicados no Diário Oficial da União de setembro de 2011, seção 01, página 76;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e promover ajustes nos critérios fixados pelos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Veículo de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e para Veículos Comerciais, e Autoveículos Leves e Rebocados, aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, nº 163, de 30 de maio de 2008, e nº 205, de 17 de junho de 2008;

Considerando a necessidade de incluir requisitos de desempenho e aperfeiçoar os critérios de segurança estabelecidos para o Programa de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, revolve baixas as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar a revista dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço eletrônico.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
 Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - Dpac
 Rua da Lacerda nº 67 - 7º andar - Rio de Janeiro
 CEP: 20.251-980 - Rio de Janeiro - RJ

Art. 2º Certificar que a consulta Pública, que culmina com a publicação da proposta em geral para os Requisitos de desempenho com aprovação, foi divulgada pela Portaria Inmetro nº 292, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2012, seção 01, página 94

Art. 3º Certificar que fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, a certificação compulsória para pneus novos, a qual deverá ser realizada por Organização de Certificação de Produto - OCP, aprovada pelo Inmetro, conforme o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.

§ 1º Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, autoveículos de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus de construção diagonal, pneus destinados ao uso exclusivamente temporário, pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pneus de veículos de colégio, de veículos não rodoviários e de fora de estrada.

§ 3º Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras.

Art. 4º Determinar que a partir de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 1º A partir de 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 2º Determinar que a partir de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, a verificação de novas famílias de pneus novos deverá ser concedida somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.

Art. 5º Determinar que a partir de 60 (sessenta e seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único - A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo 4º.

Art. 6º Permitir ao fabricante do pneu que utilize a temperatura ambiente do laboratório de ensaio acima de 30º C, mantendo-se os demais requisitos previstos nos Regulamentos Técnicos da Qualidade aprovados pelas Portarias Inmetro nº 83/2008, nº 163/2008 e nº 205/2008

Art. 7º Certificar que o subitem 4.1.3.2, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.3.2 para os pneus de estrutura radial, a letra “P” situada antes da indicação do diâmetro do pneu” (NR.1)

Art. 8º Certificar que o subitem 4.1.3.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.3.3 para os pneus de estrutura diagonal, a letra “P” situada antes da indicação do diâmetro do pneu nas palavras: “DIAGONAL CINTADO” ou “DIAGONAL TRILHO” (NR.1)

Art. 9º Certificar que o subitem 5.2.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia
Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001	Regulamenta a Lei 10.295 de 17 de outubro de 2001 e institui o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE
Resolução Corama nº 416/2009	Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências
<i>Commission Regulation (EU) nº 1235/2011</i>	<i>Amending Regulation (EC) No 1222/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to the wet grip grading of tyres, the measurement of rolling resistance and the verification procedure</i>
Portaria Inmetro nº 491, de 13 de dezembro de 2010	Aprova o procedimento para concessão, manutenção e substituição do Registro de Objeto
Portaria Inmetro nº 361, de 06 de setembro de 2011	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos comuns a todos os Programas de Avaliação da Conformidade que utilizem o Mecanismo de Certificação de Produtos
Portaria Inmetro nº 083, de 13 de março de 2008	Técnico da Qualidade para pneus novos destinados à motocicleta, motoneta e ciclomotor
Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados à automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados
Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados a veículos comerciais, comerciais leves e rebocados
ISO/TS 16949	Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos particulares para aplicação da ISO 9001 para organizações de produção automotiva e peças de assistência técnicas
ISO 10844	<i>Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres</i>
ISO 13325	<i>Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission</i>
ISO 15222	<i>Track and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres</i>
ISO 21461	<i>Rubber - Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds</i>
ISO 23671	<i>Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres</i>
ISO 28580	<i>Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results</i>

4 DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

- 4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD**
Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.
- 4.2 Designação**
É a forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.
- 4.3 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE**
Tipo de Selo de Identificação da Conformidade que apresenta aos consumidores informações técnicas do objeto.

4.4 Família

Grupo de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família 2A2B2CAD3, sendo:

2 - Categoria: Pneus para automóvel;

A2 - Tipo de construção radial;

B2 - Estrutura reforçada;

C4 - Relação nominal de aspecto;

D3 - Categoria de velocidade.

4.5 Marca do Pneu

Designação comercial ou fantasia que personaliza e identifica um pneu.

4.6 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.7 Tabela de Desempenho

Tabela que informa todos os produtos certificados pertencentes a um determinado Programa de Avaliação da Conformidade, destacando informações relativas ao desempenho de cada produto, com seus respectivos limites e classificação, disponibilizada no site do Inmetro, conforme modelo contido no Anexo D.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC utiliza a certificação compulsória como mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos.

6 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

O modelo de certificação utilizado para os produtos contemplados por este RAC é o Modelo 5, baseado no Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante.

6.2.4.2.5 Após a conclusão dos ensaios, as amostras não utilizadas devem ser devolvidas ao fornecedor.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios iniciais de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
1 - Pneus novos destinados a motocicletas, mononeta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 5.1 da subseção
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 5.2 da subseção
2 - Pneus novos destinados a autocarros, passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da subseção
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 da subseção
3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da subseção
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 da subseção
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da subseção
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 da subseção

Tabela 2: Amostragem para os ensaios iniciais de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
2 - Pneus novos destinados a autocarros, passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rastreamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da força declarada
	Ensaio de Ensaio de Pêndulo Simons (Rúdo), conforme descrito na norma técnica ISO 13325 e ISO 10844	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da força declarada
3 - Pneus novos destinados a autocarros, passageiros comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rastreamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da força declarada
	Ensaio de Ensaio de Pêndulo Simons (Rúdo), conforme descrito na norma técnica ISO 13325 e ISO 10844	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da força declarada
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rastreamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da força declarada
	Ensaio de Ensaio de Pêndulo Simons (Rúdo), conforme descrito na norma técnica ISO 13325 e ISO 10844	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de pelo menos 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da força declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório
A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.3.1 Os laboratórios devem atender aos critérios estabelecidos pelo Anexo IVa da regulamentação *Commission Regulation (EU) n° 1235/2011* ou sua substitutiva.

6.2.4.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial
Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.2.4.3 O OCP deve emitir um relatório de acompanhamento de ações corretivas detalhando as ações adotadas para eliminação da(s) não conformidade(s) e a(s) evidência(s) de implementação e sua efetividade.

6.3.2.4.4 O OCP deve anexar os relatórios de ensaios fornecidos pelo laboratório ao relatório de acompanhamento de ações corretivas.

6.3.2.5 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3 Manutenção do Registro do Objeto

Após a emissão da confirmação da Manutenção, o fornecedor deve providenciar a manutenção do Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 491/2010 ou sua substitutiva, anexando ao sistema, além daqueles documentos exigidos pela referida Portaria, a confirmação da manutenção da certificação.

6.4 Avaliação de Recertificação

Os critérios gerais de avaliação de recertificação estão contemplados no RGCP. O prazo para a recertificação deve ser de 4 (quatro) anos.

6.4.1 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Recertificação

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4.2 Confirmação da Recertificação

Os critérios para confirmação da recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4.3 Renovação do Registro do Objeto

Após a confirmação da recertificação, e respectiva emissão do Certificado de Conformidade, o fornecedor deve solicitar a renovação do Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme subitem 6.2.4.6.

7 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

8 ATIVIDADES EXECUTADAS POR OACS ESTRANGEIROS

Os critérios para atividades executadas por OACS estrangeiros devem seguir as condições descritas no RGCP.

9 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

10 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP, complementados pelo estabelecido no Anexo C deste RAC e nos itens a seguir.

10.1 Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pincel em alto relevo,

produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme item C.1 do Anexo C deste RAC.

10.2 No caso de famílias das categorias 2, 3 e 4 conforme anexo A, além do cumprimento do item 10.1 deste RAC, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, visível e em local que fique preservado durante a decisão de compra do consumidor, conforme item C.2 do Anexo C deste RAC.

10.3 Em casos excepcionais, e desde que justifique esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indeletibilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.

11 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

12 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP e neste RAC.

12.1 Obrigações do Fornecedor

12.1.1 O fornecedor deve acatar as decisões pertinentes ao Registro tomadas pelo Inmetro.

12.1.2 O fornecedor deve retirar do mercado produtos registrados que apresentem irregularidades e dar disposição final obedecendo a legislação vigente.

12.1.3 O fornecedor que obtiver o Certificado de Conformidade dos pneus objetos deste RAC, deve comunicar ao OCP os modelos de pneus certificados de linhas de produção inativas, por meio de registros que o evidenciem.

12.1.4 O fornecedor que obtiver o Certificado de Conformidade dos pneus objetos deste RAC, deve manter todos os registros referentes ao processo de certificação dos modelos de pneus de produção descontinuada.

13 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

14 PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

15 DENÚNCIAS

15.1 O Inmetro disponibiliza o canal de Ouvidoria para denúncias, reclamações e sugestões, através dos seguintes canais, preferencialmente:

- pelo e-mail, ouvidoria@inmetro.gov.br.

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA

Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO
A1	Motocicleta e Motoneta
A2	Ciclomotor
B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
B1	Diagonal
B2	Radial
B3	Diagonal-Chato
C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
C1	Normal
C2	Reforçada
D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
D1	70 e abaixo
D2	75 e acima

Pneus identificados em itálicas se enquadram na subcategoria O2

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)
E2	Grupo: da P a T (de 150 a 190 km/h)
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)
F	TIPO DE APLICAÇÃO
F1	Normal
F2	Uso Misto

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial
B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
B1	Normal
B2	Reforçada

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
C1	85 e acima
C2	82 e 80
C3	75
C4	70
C5	65
C6	60 e 55
C7	50 e abaixo

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N
D2	Grupo: P, Q, R
D3	Grupo: S, T
D4	Grupo: U, H
D5	Grupo: V e acima

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)
B1	Menor ou igual a 83
B2	de 84 a 104
B3	de 105 a 113
B4	Maior ou igual a 114

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas 005. Manual: Profissionais autorizados no Regulamento Técnico de Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE
C1	com câmara
C2	sem câmara

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

ANEXO B - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE ENSAIOS DE DESEMPENHO

Condições de ensaio aplicadas ao consumo, volume de ar e eficiência energética ISO 9891					
Pressão C2 para veículos de passeio	Classificação de eficiência energética	Pressão C3 para comerciais leves	Classificação de eficiência energética	Pressão C4 para caminhões e ônibus	Classificação de eficiência energética
RRC $\leq 6,5$	A	RRC $\leq 5,5$	A	RRC $\leq 4,0$	A
$6,6 \leq RRC < 7,7$	B	$5,6 \leq RRC < 6,7$	B	$4,1 \leq RRC < 5,0$	B
$7,8 \leq RRC < 9,0$	C	$6,8 \leq RRC < 8,0$	C	$5,1 \leq RRC < 6,0$	C
-	D	-	D	$6,1 \leq RRC < 7,0$	D
$9,1 \leq RRC < 10,5$	E	$8,1 \leq RRC < 9,2$	E	$7,1 \leq RRC < 8,0$	E
$10,6 \leq RRC < 12,0$	F	$9,3 \leq RRC < 10,5$	F	-	F
-	G	-	G	-	G

Limite máximo de eficiência de ar e volume de ar e eficiência energética ISO 9891		
12,0	10,5	8,0

Crédito de potência de motor de arranque para veículos comerciais leves ISO 23071 e ISO 15922

Pressão C2 para veículos de passeio	Classificação de aderência em pista molhada	Pressão C3 para comerciais leves	Classificação de aderência em pista molhada	Pressão C4 para caminhões e ônibus	Classificação de aderência em pista molhada
$1,35 \leq G$	A	$1,00 \leq G$	A	$1,25 \leq G$	A
$1,40 \leq G < 1,50$	B	$1,25 \leq G < 1,30$	B	$1,10 \leq G < 1,24$	B
$1,25 \leq G < 1,30$	C	$1,10 \leq G < 1,24$	C	$0,95 \leq G < 1,09$	C
-	D	-	D	$0,80 \leq G < 0,94$	D
$1,10 \leq G < 1,24$	E	$0,95 \leq G < 1,09$	E	$0,65 \leq G < 0,79$	E
-	F	-	F	-	F

Limite máximo de eficiência de ar e volume de ar e eficiência energética ISO 23071 e ISO 15922

1,10	0,95	0,65
------	------	------

Limite de potência sonora (ruído) de acordo com a norma ISO 15864

Classificação de nível de emissão de ruído	IV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, LV ≤ 69 dB
2	Para as categorias C2, C3 e C4, LV ≤ 72 dB
3	Para as categorias C2, LV ≤ 75 dB Para as categorias C3, LV ≤ 78 dB Para as categorias C4, LV ≤ 81 dB

Limite máximo de emissão de potência sonora (ruído) (incluindo de modo sonoro) ISO 11881

Para a categoria C2, 75 dB
Para a categoria C3, 77 dB
Para a categoria C4, 78 dB

ANEXO D - TABELA DE DESEMPENHO

INMETRO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

DEBETITO
PROCURADOR GERAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Sistema de Defesa do Consumidor

PROCURADOR GERAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Sistema de Defesa do Consumidor

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

000191

000192

- 4- **Borda da etiqueta**
 - *stroke* de 1,5 pt e cor X-10-00-05;
 - 5- **Escala de "A" a "G"**
 - **Setas:** altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, *stroke* preto de 0,5 pt e cores:
 - A: X-00-X-00;
 - B: 70-00-X-00;
 - C: 30-00-X-00;
 - D: 00-00-X-00;
 - E: 00-30-X-00;
 - F: 00-70-X-00;
 - G: 00-X-X-00
 - **Texto:** Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, *outline* preto de 0,5 pt;
 - 6- **Classificação**
 - **Setas:** largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
 - **Texto:** Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;
 - 7- **Tamanho das linhas**
 - *stroke* de 0,5 pt e intervalo da linha *dashed* de 5,5 mm na cor 100% preto;
 - 8- **Tamanho do texto**
 - **Texto:** Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;
 - 9- **Valor de nível de emissão de ruído**
 - **Setas:** largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
 - **Texto:** Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
 - **Texto da unidade:** Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;
 - 10- **Logotipo do Inmetro**
 - conforme Portaria e manual do Selo de Identificação da Conformidade em vigor, que podem ser obtidos no sítio www.inmetro.gov.br;
 - 11- **Logotipo do Compet**
 - conforme manual do selo, que pode ser obtido no sítio www.compet.gov.br;
 - 12- **Classificação do nível de emissão de ruído**
 - largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;
- (c) Todo o fundo deve ser branco
- C.2.3 O fornecedor deve inserir seu logotipo à esquerda do quadro de eficiência energética, com a referência do modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descritivo), sendo esta em Helvetica Bold 7,5 pt, 100 % preto



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09 000193
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.
88.220-000

AO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 162/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 644/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES,
PARAVEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

CERTIFICADO DE GARANTIA
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **CV TYRES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, situada à Avenida Nereu Ramos, 544, Centro, Itapema/SC, endereço eletrônico cvpneus.sc@hotmail.com, telefone (47) 9 9954-5980, na qualidade de **REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA** dos PNEUS e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, FORCEUM JK, SUPERGUIDER, TRIANGLE, SWT, SPEEDMAX, MAGGION, MICHELIN, XBRI, PIRELLI, SPEEDWAYS, CONSTANCY, APOLLO, TRISTAR, TECHNIC, OVATION, GOODRIDE, SAILUN, ECOVISION, GOODYEAR, SBN e CARRETEIRO, e das câmaras de ar BBW, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição **DO FABRICANTE** dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas Ltda, MOVIX Indústria de Equipamentos



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.
88.220-000



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.
88.220-000

000194

para Movimentação de Cargas Ltda, Caterpillar Inc., General Motors (GM), Ford Brasil, Chery Brasil, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 21 de agosto de 2018.

Cleci Vendruscolo

CV TYRES EIRELI ME
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
CleciVendruscolo
RG 2.467.281
CPF: 862.776.699-15
PROPRIETÁRIA

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI
I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01
Centro - CEP: 88.220-000

ITAPEMA - SC



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.
88.220-000



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.998.979/0001-40
Razão Social: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2018

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2019
FGTS	Validade:	07/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-390 APUCARANA - PR.

CNPJ: 08.998.979/0001-40 IE: 90413227-61

FONE/FAX: (43) 3122-1174 E-MAIL: CARGASULPNEUS@GMAIL.COM

DE PREGÃO Nº 162/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA 08.998.979/0001-40

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

Pelo presente instrumento, a empresa Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP, CNPJ nº 08.998.979/0001-40, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jardim Apucarana – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Felipe Mendes Gonçalves, Portador do RG sob nº 10.092.312-2 e CPF nº 085.827.059-56, cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-390 APUCARANA - PR 000197

CNPJ: 08.998.979/0001-40 IE: 90413227-61

FONE/FAX: (43) 3122-1174 E-MAIL: CARGASULPNEUS@GMAIL.COM

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cargasulpneus@gmail.com

Telefone: (43) 3122-1174

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Felipe Mendes Gonçalves, portador do CPF/MF sob nº 085.827.059-56, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 162/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.


08.998.979/0001-40

Apucarana, 21 de agosto de 2018. CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396

Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR


Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP

CNPJ 08.998.979/0001-40

Felipe Mendes Gonçalves

CPF: 085.827.059-56

RG: 10092312-2

Proprietário



CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-390 APUCARANA - PR 000198

CNPJ: 08.998.979/0001-40 IE: 90413227-61

FONE/FAX: (43) 3122-1174 E-MAIL: CARGASULPNEUS@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 162/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP, CNPJ nº 08.998.979/0001-40, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jardim Apucarana, CEP: 86804-390, na cidade de Apucarana - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

08.998.979/0001-40

Apucarana, 21 de agosto de 2018.

**CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP**

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP

CNPJ 08.998.979/0001-40

Felipe Mendes Gonçalves

CPF: 085.827.059-56

RG: 10092312-2

Proprietário



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0059598-0	08.998.979/0001-40	10/08/2007	15/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 396, JARDIM APUCARANA, APUCARANA, PR, 86.804-390			
Objeto COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, ENCERADOS, LUBRIFICANTES, VIDROS, RODAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MOTOS. SERVIÇOS RELACIONADOS COM MONTAGEM, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA AUTOMOTIVA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, VIDRAÇARIA, MOLEJOS, MOTORES, CÂMBIO E PARTE ELÉTRICA, MONTAGENS DE ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS AUTOMOTIVAS E ARQUITETURA, LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF FELIPE MENDES GONCALES 085.827.059-56	Administrador Sim	Início do Mandato 05/10/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 41600595980	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/427563-6

CURITIBA - PR, 06 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

08.998.979/0001-40

**CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP**

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 184275636 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 06/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 10:50:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1040287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2019 08:24:57 (hora local)**.

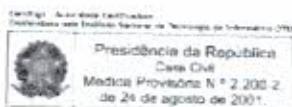
¹**Código de Autenticação Digital:** 76783007180820120944-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f216eae642fedc403b3191bf6a66649ca77b917da760ab9aeca583fd0bb0e1c67fd1735cf78789d1d16ae7676d5f73fea



08.998.979/0001-40
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP
Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FELIPE MENDES GONÇALES, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.092.312-2 SESP/PR com data de expedição 22/06/2004/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310, único sócio componente da sociedade registrada sob o nome empresarial de **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, com sede e foro Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-390, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº nº 41205994591, em 10/08/2007, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA 1ª: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: Fica elevado e integralizado através de moeda corrente nacional, para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo o aumento no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), e o acervo desta Empresa, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700,00 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da EIRELI, distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor – R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100,00 %	93.700,00	93.700,00
TOTAL	100,00 %	93.700,00	93.700,00

CLÁUSULA 3ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
 PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703090736. NIRE: 41600595980.
 CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CARGA SUL COMÉRCIO
DE PNEUS EIRELI - EPP

FELIPE MENDES GONÇALES, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 08/11/1991, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.092.312-2 SESP/PR com data de expedição 22/06/2004/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.827.059-56, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 72, Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-310:

CLÁUSULA 1ª: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sede e foro Rua Rio Grande do Sul, nº 396, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-390, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 10/08/2007, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo 10/08/2007. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa tem por Objeto Social ramo de: "comércio de pneus, câmaras e protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos e motos. Serviços relacionados com montagem, balanceamento, geometria automotiva, manutenção e reparação mecânica, funilaria e pintura, tapeçaria, vidraçaria, molejos, motores, câmbio e parte elétrica, montagens de acessórios, instalação de películas automotivas e arquitetura, lavagem e polimento de veículos e motos".

CLÁUSULA 4ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
 PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703090736. NIRE: 41600595980.

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2

2

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

reais) dividido em 93.700,00 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real):

Titular	%	Quotas	Valor - R\$
FELIPE MENDES GONÇALES	100,00 %	93.700,00	93.700,00
TOTAL	100,00 %	93.700,00	93.700,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA 6ª: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FELIPE MENDES GONÇALES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7ª: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 10ª: Declara o titular da EIRELI para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 11ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86504-390

APUCARANA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB N° 41600595980.
 PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703090736. NIRE: 41600595980.
 CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
 CNPJ/MF 08.998.979/0001-40
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 01 de Agosto de 2017.


 FELIPE MENDES GONÇALES
 CPF: 085.827.059-56

4

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-090
 APUCARANA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:55 SOB Nº 41600595980.
 PROTOCOLO: 175434930 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703090736. NIRE: 41600595980.

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 36 folhas numeradas do nº 1 ao nº 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Ramo Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço Rua Rio Grande do Sul, 396

Complemento

Bairro Jardim Apucarana

Município Apucarana

Estado PR

Inscrição no CNPJ 08.998.979/0001-40

Inscrição Estadual 9041322761

Registro na junta 41600595980 Data registro: 10/08/2007

Inscrição Municipal 24934

Apucarana, 01/01/2017

Felipe Mendes Gonçalves
FELIPE MENDES GONÇALES
Titular Pessoa Física
CPF 085.827.059-56

Jose Antonio Mori
JOSE ANTONIO MORI
Contador - CRC PR02034803
CPF 367.390.579-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
Termo de Autenticação 18/031088-7

O presente livro foi, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

APUCARANA

06 MAIO 2018

FABIO YUKIYOSHIDA HAYASHIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 83004-390
APUCARANA - PR

11

Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.998.979/0001-40
 Balança encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0026
 Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	31/12/2017	31/12/2016
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.828.587,76	4.342.277,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL A PAGAR	942.437,91	586.783,09
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.490,00	1.056,00
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	2.009,16	783,20
	833,93	783,20
	2.075,23	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.580,84	272,80
INSS A RECOLHER	1.367,48	272,80
FGTS A RECOLHER	213,36	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
TRIBUTOS A RECOLHER	16.768,03	7.679,12
PIS A RECOLHER	16.768,03	7.679,12
COFINS A RECOLHER	0,00	20,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	93,27
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.942,75	3.279,95
ISS A RECOLHER	8.825,28	4.223,51
	0,00	62,18
FORNecedores	921.179,88	578.047,97
FORNecedores Nacionais	921.179,88	578.047,97
A M MENDES - ACESSORIOS	0,00	139.160,00
AUTO PECAS CARRETAO	0,00	1.160,00
AUTO POSTO ARAPUCANA LTDA	29.851,29	31.862,98
B TRANSPORTES LTDA	236,50	0,00
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	187.832,05	0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	5.011,82	5.011,82
DELLA VIA PNEUS LTDA	13.140,00	0,00
DRUGOVICH TECNOLOGIA EM BORRACHA LTDA	213,00	213,00
E C FRATUCCI IMPORTADORA - ME	736,34	0,00
E MARTINI - PRODUTOS ELETRONICOS - ME	499,80	499,80
ECR TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA	789,32	0,00
EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	432,00	57,40
F M GONCALES - ACESSORIOS ME	8.120,00	8.120,00
G C FRATUCCI - COMERCIO DE ROUAS E PNEUS	10.043,09	10.043,09
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	2.200,02	2.200,02
GONCALES E MENDES LTDA	2.122,15	2.122,15
ISONO INFORMATICA LTDA ME	923,20	923,20
Konrad Norte Comercio Caminhões Ltda	110,00	110,00
L B G COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CIAO	5.565,80	5.565,80
LHB TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	306,00	306,00
LIDER CARDANS E RODAS LTDA	40,00	40,00
MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA	116.799,51	0,00
Melder Comercial LTDA (Parana)	15.135,24	14.803,50
OSVALDEMIR GOMES DA SILVA - PNEUS	1.339,11	1.339,11
POSTO V. BRAMBILA LTDA	1.681,37	924,75
SCHERER S/A COMERCIO AUTOPECAS	1.305,52	1.305,52
SOC MICHELIN DE PARTIC IND COM LTDA	60.004,42	60.004,42
SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. COM. LTDA	273.611,49	273.611,49
SUDESTE TRANSPORTES LTDA	36,00	36,00
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS L	83,00	83,00
TTAN PNEUS DO BRASIL LTDA	151.659,37	0,00
TRANS APUCARANA TRANS RODOVIARIOS LTDA	482,04	482,04
TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LT	178,51	178,51
V. BRAMBILA E CIA LTDA	22.032,54	17.884,37
VIVIANE CABELLO CASTILHO	8.659,38	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.886.149,85	3.755.494,31
CAPITAL SOCIAL	93.700,00	50.000,00
CAPITAL REALIZADO	93.700,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	93.700,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.792.449,85	3.705.494,31
LUCROS ACUMULADOS	3.792.449,85	3.705.494,31
LUCROS ACUMULADOS	3.705.494,31	3.193.134,86
LUCRO DO EXERCÍCIO	86.955,54	512.359,45

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396

Jd Apucarana - CEP: 865.04-390

APUCARANA - PR

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 INSTALADO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.828.587,76 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

FELIPE MENDES GONÇALES
 Titular Pessoa Física
 CPF 085.827.059-56

JOSE ANTONIO MOREIRA
 Contador - CRC PR02034803
 CPF 367.390.579-15



Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.998.979/0001-40

Folha: 0027
Número Livro: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Comércio de pneus, camaras e protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos e motos. Serviços relacionados com montagem, balanceamento, geometria automotiva, manutenção e reparação mecânica, funilaria e pintura, tapeçaria, vidraçaria, molejos, motores, cambio e parte elétrica, montagens de acessórios, instalação de películas automotivas e arquitetura, lavagem e polimento de veículos e motos.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; Lei nº 10.406/2002, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente Aceitos, e em especial em observância a ITG 1000 aprovado pela Resolução CFC 1418/12.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Resolução 0.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e o Regime de ITG 1000.

6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

O regime de tributação adotado pela empresa é o Lucro Presumido.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME 4.5).

8. CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. Os ativos classificados neste grupo foram avaliados pela administração e registrados pelos valores recuperáveis pela vendas ou pelo uso.

9. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital Social de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), representado por 93.700 (noventa e três mil setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo como sócio: FELIPE MENDES GONÇALES.

31 de Dezembro de 2017

FELIPE MENDES GONÇALES
Titular Pessoa Física
085-827.059-56

JOSE ANTONIO MORI
Contador
PR02034803

CONFERÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ



AUTENTICAÇÃO
DO VERSO

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86604-390
APUCARANA - PR

Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.998.979/0001-40

Folha: 0028
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	993.983,35		2.313.319,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	993.983,35	239.214,00	2.552.533,00
DEDUÇÕES				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS				
(-) ICMS	(72.784,98)		(11.826,00)	
(-) ISS	0,00		(493,50)	
(-) PIS	0,00		(4.784,28)	
(-) COFINS	0,00		(1.554,89)	
		(72.784,98)	(7.176,42)	(25.835,09)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		921.198,37		2.526.697,91
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00		0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(773.261,24)		(1.720.324,62)
DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS				
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS				
DE MERCADORIAS	(861.677,40)		(1.635.992,71)	
DE SAZ/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(788.475,78)		(996.063,92)	
	(5.596,43)	(1.655.249,61)	0,00	(2.632.056,63)
DO CUSTO DA AQUISIÇÃO				
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS				
DE SAZ/ COMPRAS	882.487,87		861.677,40	
	0,00	882.487,87	54,54	861.731,94
DE SERVIÇOS PRESTADOS		(4.704,70)		(68.712,11)
OBRA DIRETA DOS SERVIÇOS				
DE ADOS E SALÁRIOS				
DE SALÁRIO	(3.220,00)		(46.682,48)	
	(268,13)		0,00	
	0,00		(5.515,24)	
	(937,30)		(12.585,01)	
	(279,07)	(4.704,70)	(3.929,38)	(68.712,11)
OPERACIONAL BRUTO		143.231,93		602.661,11
OPERACIONAIS		(62.144,24)		(137.184,46)
DESPESAS COM VENDAS				
ORDENADOS E SALÁRIOS	0,00		(24.966,87)	
FÉRIAS	0,00		(3.317,05)	
GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS	0,00		(4.974,20)	
INSS	0,00		(8.591,89)	
FGTS	0,00	0,00	(2.683,29)	(46.533,30)
DESPESAS COM PESSOAL				
PRÓ-LABORE	(11.244,00)			
ORDENADOS E SALÁRIOS	(4.246,01)		(11.880,00)	
13º SALÁRIO			0,00	
INSS	(367,33)		0,00	
FGTS	(3.515,25)	(19.849,64)	(2.376,00)	(14.256,00)
	(377,05)		0,00	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
PIS	0,00		(147,89)	
COFINS	0,00		(682,58)	
ICMS	0,00		0,00	
IPVA	(54,54)		0,00	
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	(466,08)		(506,75)	
TAXA DE CORPO DE BOMBEIROS	(89,38)		0,00	
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	(835,02)		(1.171,63)	
OUTROS TRIBUTOS DIVERSOS	(27,72)		0,00	
	0,00	(1.472,24)		
DESPESAS GERAIS				
ÁGUA E ESGOTO	(1.473,64)			
ENERGIA ELÉTRICA	(576,38)			
TELEFONES E COMUNICAÇÃO	0,00			
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00			
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(24.368,19)			
DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(11.727,52)			
DESPESAS COM REGISTROS E CADASTROS	(1.540,00)			
MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS	(1.390,00)			
MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS	(309,00)			



08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO



Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.998.979/0001-40

Folha: 0029
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
DESPESAS GERAIS				
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE				
PRÊMIOS DE SEGUROS	(130,00)		(3.599,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(71,08)		(1.285,33)	
SOFTWARES	(5.160,55)		0,00	
OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00		(1.769,33)	
	(1.070,50)	(47.821,80)	0,00	(75.583,34)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		25.536,00		37.979,59
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCÁRIAS				
JUROS DE MORA	(1.668,39)		(7.008,00)	
MULTAS DE MORA	(291,01)		(784,10)	
	(46,76)	(2.008,16)	(163,71)	(7.955,87)
RECEITAS FINANCEIRAS				
JUROS DE APLICAÇÕES	37.441,53		45.874,45	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	103,29	37.544,82	61,01	45.935,46
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		102.624,25		588.456,24
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
DESPESAS NA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
	(1.665,48)	(1.665,48)	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		102.958,82		588.456,24
RETRIBUTÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				
RETRIBUTÃO SOCIAL	(9.948,94)	(9.948,94)	(31.745,48)	(31.745,48)
RETRIBUTÃO PARA IMPOSTO DE RENDA				
RETRIBUTÃO DE RENDA	(11.054,39)	(11.054,39)	(44.351,31)	(44.351,31)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		86.955,54		512.359,45

PE MENEZES GONÇALES
 por Pessoa Física
 088.827.059-56

JOSE ANTONIO MORAES
 Contador - CRC PRO2034803
 CPF: 367.390.579-15

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390
 APUCARANA - PR



Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
 CNPJ: 08.998.979/0001-40
 Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0030
 Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2017	2016
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.705.494,31	3.193.134,86
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	86.955,54	512.359,45
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.792.449,85	3.705.494,31
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
TOTAL DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.792.449,85	3.705.494,31

OS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

HELENE GONCALVES
 Pessoa Física
 05.827.059-56

JOSE ANTONIO MORI
 Contador - CRC PR02034803
 CPF 367.390.579-15



AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390
 APUCARANA - PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 36

Contém este livro 36 folhas numeradas do nº 1 ao nº 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Ramo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 396

Complemento

Bairro: Jardim Apucarana

Município: Apucarana

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.998.979/0001-40

Inscrição Estadual.....: 9041322761

Registro na junta.....: 41600595980 Data registro: 10/08/2007

Inscrição Municipal.....: 24934



Apucarana, 31/12/2017

Felipe Mendes Gonçalves
 FELIPE MENDES GONÇALES
 Titular Pessoa Física
 CPF 085.827.059-56

Jose Antonio Mori
 JOSE ANTONIO MORI
 Contador - CRC PR02034803
 CPF 367.390.579-15

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR

AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 14:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 976611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 09:55:28 (hora local)**.

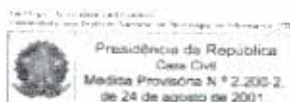
¹**Código de Autenticação Digital:** 76780705180941460497-1 a 76780705180941460497-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a83ff8f1ede1e61179cf426734941fa6677b917da760ab9aeca583fd0bb0e1c67d51fc78fe92a4f56a4f352f2caa26a9c



08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR

Empresa: CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
Inscrição: 08.998.979/0001-40
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0031
Número livro: 0011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.826.645,91 + 0,00	5,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	942.437,91 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.826.645,91	5,12
	Passivo Circulante	942.437,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.826.587,76	5,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	942.437,91 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	942.437,91 + 0,00	0,20
	Ativo	4.826.587,76	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE ANTONIO MORI

CPF 367.390.579-15

JOSE ANTONIO MORI
Contador - CRC PR02034803
CPF 367.390.579-15



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR



11/05/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/76780705180941460497>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 14:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 976611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 09:55:28 (hora local)**.

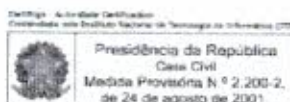
¹**Código de Autenticação Digital:** 76780705180941460497-1 a 76780705180941460497-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a83ff8f1ede1e61179cf426734941fa6677b917da760ab9aeca583fd0bb0e1c67d51fc78fe92a4f56a4f352f2caa26a9c



08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 66604-390

APUCARANA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.998.979/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2007
NOME EMPRESARIAL CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 396	COMPLEMENTO	
CEP 86.804-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARGASULPNEUS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3122-1174 / (43) 3122-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2018** às **11:21:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

08.998.979/0001-40

Voltar

**CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP**

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 08.998.979/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:19 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: **6651.7309.647F.2DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000219

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018490683-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.998.979/0001-40**

Nome: **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

000220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 21609 / 2018.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

CPF / CNPJ: 08.998.979/0001-40

Endereço:.....: RUA RIO GRANDE DO SUL - Nº: 396

Bairro.....: JD APUCARANA

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 09 de Agosto de 2018.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 852973686852973

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396

Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR

26

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08998979/0001-40
Razão Social: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 396 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080903153483666321

Informação obtida em 14/08/2018, às 09:28:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.998.979/0001-40

Certidão n°: 155696432/2018

Expedição: 08/08/2018, às 11:19:20

Validade: 03/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.998.979/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390

APUCARANA - PR



PODER JUDICIÁRIO,
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 000223

Estado do Paraná **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada inclusive referente a RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL e revendo em cartorio a meu cargo os livros de
distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de
FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente
ou requerido CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ
08.998.979/0001-40-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 02 DE AGOSTO DE 2.018

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

[08.998.979/0001-40]

**CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP**

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86604-390
[APUCARANA - PR]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Manoel de Barros, 100 - Bairro São Gabriel - CEP: 800-000 - Fone: (41) 309-1111 - E-mail: mab@tjpr.jus.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 quanto a primeira imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 76780208181705460883-1; Data: 02/08/2018 17:08:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF97942-VT4A.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000284

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2018 10:13:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1044756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 17:08:30 (hora local)**.

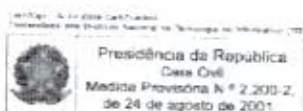
¹**Código de Autenticação Digital:** 76780208181705460883-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be47a56a3bc0c86ea4edab7e34fa371d7698d652013694d48f3c90526e2afd69177b917da760ab9aeca583fd0bb
0e1c679ee635c0678c13c27e7f112dc2121067b



08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR



CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - JD. APUCARANA - CEP: 86804-390 APUCARANA - PR, 000225
CNPJ: 08.998.979/0001-40 IE: 90413227-61
FONE/FAX: 43- 3122 1174 E-MAIL: CARGASULPNEUS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº 396, JD Apucarana, inscrita no CNPJ sob nº 08.998.979/0001-40, Fone: (43)3122 1174, e-mail cargasulpneus@gmail.com, por intermédio de seu representante legal a SR. Felipe Mendes Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 10092312-2, e do CPF nº 085.827.059-56, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Publicas.

Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.


“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”



Apucarana, 21 de agosto de 2018.


Carga Sul Comercio de Pneus Eireli - EPP

CNPJ 08.998.979/0001-40

Felipe Mendes Gonçalves

CPF: 085.827.059-56

RG: 10092312-2

Proprietário



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2688	06/06/2018	06/06/2018	06/09/2018
Dados básicos:			
CNPJ :	57.497.539/0001-15		
Razão Social :	BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA		
Nome fantasia :	BRIDGESTONE		
Data de abertura :	30/01/1939		
Endereço:			
logradouro:	AV QUEIRÓS DOS SANTOS		
N.º:	1717	Complemento:	
Bairro:	CASA BRANCA	Município:	SANTO ANDRE
CEP:	09015-901	UF:	SP
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-2	fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos.		
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal		
17-13	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis		
18-70	importação de pneus e similares		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		EAKEIKFM1HEHPV5	

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390
 APUCARANA - PR



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 19884 Data da consulta: 17/08/2018 CR emitido em: 10/08/2018 CR válido até: 10/11/2018

Dados básicos

CNPJ: 60.500.246/0016-30
Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: GOODYEAR
Data de abertura: 08/02/1973

Endereço

Logradouro: RODOVIA ANHANGUERA Complemento: KM 128
N.º: KM128 Município: AMERICANA
Bairro: SALTO GRANDE UF: SP
CEP: 13466-060

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9 - Indústria de Borracha	2 - Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	70 - Importação de pneus e similares
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	89 - Importação de veículos para uso próprio

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

08.998.979/0001-40

**CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP**

**Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR**



São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA. ("TITAN"), sociedade com sede na Rua dos Prazeres, nº 106, Belenzinho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11 385.941/0001-07, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, na condição de fabricante de pneus, que todos os pneus detentores da marca "Goodyear Farm Tires" são produzidos pela TITAN, na fábrica de São Paulo, descrita acima.

Esta declaração é válida até 31/12/2018

08.998.979/0001-40

**CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP**

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR

TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA.
Walter José Chiosini



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33.º Subdistrito Alto da Mooca - Capital - SP
Rua da Mooca, 3678 - CEP 03118-400 - Alto da Mooca - Capital - SP Fone: (11) 2601-7909

Ilzete Verderamo Marques OFICIAL

Reconheço, por semelhança, a firma íntia de: (1) WALTER JOSÉ CHIOSINI, em documento sem valor econômico, dpu 16. São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Em Teste de veracidade. Cód. [1989901617464800274907-000020]

CAIO FELIPE GOMES SILVA - Escrevente Autorizado (Ord 1: Total R\$ 6,00 Selos: Selos(a): Sic 102824 - 66092)

AB821840



- 22 NOV 2017
- ILZETE VERDERAMO MARQUES - OFICIAL
 - LIZIANA GOMES ALVES FERREIRA - SUBSTITUTA
 - LELA DA SILVA AGOSTINHO - ESC. AUT.
 - ANDERSON DA SILVA REGO - ESC. AUT.
 - NILSON PINTO DE OLIVEIRA - ESC. AUT.
 - TATIANE FERREZ CARVAL - ESC. AUT.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.279-6

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º etc. 9º e 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º etc. 7º da Lei Estadual 9.221/2002 publicado a presença original do documento, reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato, O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 76781708181142310581-1; Data: 17/08/2018 11:49:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23609-SDNM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5243877	04/06/2018	04/06/2018	04/09/2018
Dados básicos:			
CNPJ :	11.385.941/0001-07		
Razão Social :	TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA		
Nome fantasia :	TITAN PNEUS		
Data de abertura :	01/04/2011		
Endereço:			
logradouro:	RUA DOS PRAZERES		
N.º:	106	Complemento:	
Bairro:	BELENZINHO	Município:	SAO PAULO
CEP:	03021-085	UF:	SP
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-5	fabricação de câmara de ar		
9-6	fabricação de pneumáticos		
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal		
18-70	importação de pneus e similares		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		QGFX2V1K9B8R2RN3	

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86304-390
 APUCARANA - PR



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5576325	13/08/2018	13/08/2018	13/11/2018

Dados básicos:

CNPJ : 08.998.979/0001-40
 Razão Social : CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS LTDA
 Nome fantasia : CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS
 Data de abertura : 10/08/2007

Endereço:

logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL
 N.º: 396 Complemento:
 Bairro: JD APUCARANA Município: APUCARANA
 CEP: 86804-390 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-29	troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	CKAWRJ7QJIPQ84Z
------------------------------	-----------------

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
 EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
 Jd Apucarana - CEP: 86804-390
 APUCARANA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-9
Av. Presidente Dutra, 144 - Jd. São Luiz - 81.160-000 - Curitiba - PR - R. de São João, 141 - 81.030-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Outa via.

Cód. Autenticação: 76783007180820120944-1; Data: 30/07/2016 08:24:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE39984-PI08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1041168298
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1041168298
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: FELIPE MENDES GONCALES

DOC. IDENTIDADE / CARG. CONDOR / UF: 10092312-2 SESP PR

CPF: 085.827.059-56 DATA NASCIMENTO: 08/11/1991

RELAÇÃO: ROGERIO GONCALES
LEONICE APARECIDA MENDES GONCALES

PROFISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 04920640332 VALIDEZ: 08/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 14/04/2010

OBSERVAÇÕES:

Felipe Mendes Goncalves

AGÊNCIA DO EMISSOR: LOCAL: APUCARANA, PR DATA EMISSÃO: 08/12/2014

Jacobs Grand 80430051040
AGÊNCIA DO EMISSOR: PR508379426

DETRAN - PR (PARANÁ)

08.998.979/0001-40

CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS
EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 396
Jd Apucarana - CEP: 86804-390
APUCARANA - PR



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.805.667/0001-50
Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Nome Fantasia: IGF COMERCIO DE PNEUS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/07/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2019
FGTS	Validade:	12/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2018
Receita Municipal	Validade:	15/10/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2019
--	-----------	------------

03.805.667/0001-50 000233

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ

IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
Rua João Bettega, 687, Portão - CURITIBA / PR - CEP.: 81.070-000
Fone/Fax 41-3333-4322 CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23
terezapneus@terezapneus.com.br

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA


À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018

Pelo presente instrumento, a empresa IGF Comércio de Pneus Eireli ME CNPJ nº 03.805.667/0001-50 com sede na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão - Curitiba - Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Eduardo Henrique Senff Portador do RG sob nº 7.619.672-9/SSP/P e CPF nº 033.061.289-10 cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: terezapneus@terezapneus.com.br
Telefone: (41) 3333-4322
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Eduardo Henrique Senff portador do CPF/MF sob n.º 033.061.289-10 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 162/2018 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 21 de Agosto de 2.018.


Eduardo Henrique Senff
RG 7.619.672-9 /SSP/PR
CPF 033.061.289-10
Sócio Administrador

03.805.667/0001-50
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
R. JOÃO BETTEGA, 687
PORTÃO - CEP 81070-000
CURITIBA - PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0062861-6	03.805.667/0001-50	09/05/2000	01/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO BETTEGA, 687, PORTAO, CURITIBA, PR, 81.070-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF EDUARDO HENRIQUE SENFF 033.061.289-10		Administrador Sim	Início do Mandato 20/08/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20182205290	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de julho de 2018

18M61547-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 17:24:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 15:39:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59552007181654470216-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae625428b3e984300e2cc78fd9694daaada67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe8da6c68d1dc17d93fa43b3606db4681



IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
Rua João Bettega, 687, Portão - CURITIBA / PR - CEP.: 81.070-000
Fone/Fax 41-3333-4322 CNPJ 03.805.667/0001-50 INSC. EST. 902.119.61-23
terezapneus@terezapneus.com.br


ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018

Pelo presente instrumento, a empresa IGF Comércio de Pneus Eireli ME CNPJ nº 03.805.667/0001-50 com sede na na Rua João Bettega, nº 687 Bairro Portão - Curitiba - Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, **que se enquadra na situação de microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 21 de Agosto de 2.018.


Eduardo Henrique Senf
RG 7.619.672-9 /SSP/PR
CPF 033.061.289-10
Sócio Administrador



TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41204332412
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10; único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **03.805.667/0001-50**, com sede na Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204332412 em sessão de 09/05/2000. Resolve pelo presente instrumento, efetuar nova alteração contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO: Fica alterada e transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que nesta data passa a constituir o capital social da empresa: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: RAZÃO SOCIAL: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **03.805.667/0001-50**, com sede na Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

FL1



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:57 SOB Nº 41600628616.
 PROTOCOLO: 177351373 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704200101. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

NIRE Nº 41204332412

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada *EIRELI*, tem como objeto os seguintes ramos de atividades: *“Comércio varejista de pneus e produtos automotivos, prestação de serviços de colocação de produtos automotivos, peças e acessórios, geometria, balanceamento e suspensão de veículos automotores”*.

PARÁGRAFO TERCEIRO: PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da *EIRELI* é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO QUINTO: ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da *EIRELI*, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da *EIRELI*. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO: EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração desta *EIRELI*, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO OITAVO: DECLARAÇÃO: Declara o titular da *EIRELI*, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

FL2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:57 SOB Nº 41600628616.
 PROTOCOLO: 177351373 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704200101. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41204332412
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50

EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 04/03/1981, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 370 – Rebouças – CEP 80215-030, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.619.672-9 SSP/PR e do CPF nº 033.061.289-10; único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50**, com sede à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204332412 em sessão de 09/05/2000. Promove a consolidação do ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME**, com sede e foro à Rua João Bettega, 687 – Portão – CEP 81070-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com inscrição no **CNPJ/MF sob nº 03.805.667/0001-50**. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional. E5

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: **“Comércio varejista de pneus e produtos automotivos, prestação de serviços de colocação de produtos automotivos, peças e acessórios, geometria, balanceamento e suspensão de veículos automotores”**.

FL3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:57 SOB Nº 41600628616.
 PROTOCOLO: 177351373 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704200101. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41204332412
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/05/2000. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: É administrada pelo titular da empresa: **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

FL4



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:57 SOB Nº 41600628616.
 PROTOCOLO: 177351373 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704200101. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**
IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ Nº 03.805.667/0001-50
NIRE Nº 41204332412
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2017.

Eduardo H. Senff
EDUARDO HENRIQUE SENFF

3º Ofício de Notas
 Comarca de Curitiba-PR
**Reconhecimento
 de firma no verso**

FL5



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:57 SOB Nº 41600628616.
 PROTOCOLO: 177351373 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704200101. NIRE: 41600628616.
 IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 89.230-110 - Telef: (41) 3333-4444

Selo Digital: CF5CU . n7JK4 . JPDeq - 57AR5 . j3Lo
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[I0ppct00]-EDUARDO HENRIQUE SENFF.....

Em test.  da verdade.

Assina, 23 de Outubro de 2017
034 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCRIVENTE
Martin Scuto Jutzsch - Tabelião

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARFPEN.COM.BR EM VALORES DE EMPRESAS E EMPRESAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2017 14:57 SOB Nº 41600628616.
PROTOCOLO: 177351373 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704200101. NIRE: 41600628616.
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ.03.805.667/0001-50. --

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 18 de julho de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escraventa Juramentada

CUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 59552307181440500031-1; Data: 23/07/2018 14:51:21

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://scodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000245

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 17:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1036013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 15:40:40 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59552307181440500031-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae5deddb20569f33571cdc75a357fc2c93a67c8c9a961b4182688768dd9b
a015fe8381df98065b28fab35227e8125d9076



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 17

Folha: 1

Contém este livro 190 folhas numeradas do No. 1 ao 190 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

Ramo.....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

Endereço.....: Rua RUA JOAO BETTEGA, 687

Complemento.....:

Bairro.....: PORTAO

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.805.667/0001-50

Inscrição Estadual...: 9021196123

Registro na junta...: 41204332412 Data registro: 09/05/2000

Inscrição Municipal: 4029508



CURITIBA, 01/01/2017

Eduardo H. Senff
EDUARDO HENRIQUE SENFF
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.061.289-10

Jose Ayrton Labres de Oliveira
JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob No. PR/D25864/O-7
CPF: 617.798.069-49

RESUMAMOS QUE A DATA DE
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL É
31/12/2017.
Jose Ayrton Labres de Oliveira
JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC-PR 025864/O-7
CPF: 617.798.069-49

Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
 CNPJ: 03.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folhas: 0174
 Número Livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	868.762,560	637.155,620
ATIVO CIRCULANTE	868.762,560	517.155,620
DISPONIVEL	602.571,640	371.728,440
CONTAS CAIXA	3.829,360	13.169,440
CAIXA	3.829,360	13.169,440
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.742,280	0,00
BCO ITAU S/A - C/C 72000-3	31,880	0,00
BCO DO BRASIL S/A - C/C 116219-5	10.710,400	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	588.000,000	358.559,000
APLICAÇÕES DIVERSAS	588.000,000	358.559,000
ESTOQUES	45.838,380	53.770,340
ESTOQUES	45.838,380	53.770,340
MERCADORIAS	45.838,380	53.770,340
CREDITOS À CURTO PRAZO	220.352,540	91.656,840
CLIENTES	220.352,540	91.656,840
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CHIFF	6.684,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.598,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA	580,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA	4.240,000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM	0,00	44.852,000
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	2.644,000	0,00
JHK SERVIÇOS S.A	55.701,740	0,00
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES	1.760,000	0,00
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINHO	21.110,000	0,00
MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA	9.740,000	0,00
MUNICÍPIO DE RESERVA	25.310,000	0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	580,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	14.820,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO	1.032,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	0,00	6.586,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIÇUVA	5.045,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA	0,00	1.985,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	0,00	4.152,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	25.743,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	0,00	12.835,840
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRINFINO	3.280,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS	5.548,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	20.168,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet	15.860,000	18.843,000
SAO JOSE EMERG MEDICAS S/C LTD	260,000	0,00
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO - SAMA	346,000	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	120.000,000
CREDITOS À LONGO PRAZO	0,00	120.000,000
EMPRÉSTIMOS P/TERCEIROS	0,00	120.000,000
ABC PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	120.000,000
IMOBILIZADO	0,00	0,00
BENS DE USO	67.408,040	67.408,040
APARELHOS TELEFONICOS	597,000	597,000
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.259,000	5.259,000
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.021,040	59.021,040
MOVEIS E UTENSILIOS	2.531,000	2.531,000
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	67.408,040	67.408,040
S/APARELHOS TELEFONICOS	597,000	597,000
S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.259,000	5.259,000
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.021,040	59.021,040
S/MOVEIS E UTENSILIOS	2.531,000	2.531,000
INTANGÍVEL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	840,000	840,000
SOFTWARES	840,000	840,000
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	840,000	840,000
S/SOFTWARES	840,000	840,000
PASSIVO	868.762,560	637.155,620
PASSIVO CIRCULANTE	131.182,840	136.097,100
FORNECEDORES	100.744,710	47.535,990
FORNECEDORES NACIONAIS	100.744,710	47.535,990




Empresa: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME**
 CNPJ: 03.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

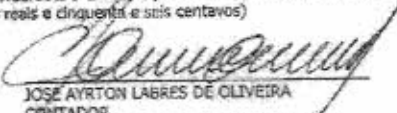
FORMA: 01/2
 Número livro: 0017

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA	35.122,007	31.12/2016
BRYL & BERNARDO COM ATACADISTA E VAR. DE PEÇA	981,20C	0,00
CLINIPAM CLINICA PARANAENSE LTDA	2.104,15C	0,00
GERANDO COMERCIO DE PECAS LTDA	888,12C	930,13C
GOODYEAR DO BRASIL PRODOTOS DE BORRACHA LTDA.	4.951,35C	0,00
IP DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	53.922,57C	15.063,05C
JR DIAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.	538,99C	0,00
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	19.107,06C	29.338,12C
SCI SISTEMAS DE PREV. C&S INC. LTDA	973,90C	2.019,18C
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA	0,00	185,50C
TRISSINO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	11.793,79C	0,00
UNIPECAS AUTOPECAS LTDA	3.173,99C	0,00
	2.310,60C	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS/FISCAIS	30.438,13C	15.254,09C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	18.122,98C	11.416,99C
FGTS A RECOLHER	1.570,81C	1.381,73C
INSS A RECOLHER	1.509,38C	1.056,29C
IRRF A RECOLHER	31,71C	0,00
PRO LABORE A RECOLHER	834,00C	784,00C
SALARIOS A PAGAR	14.077,00C	8.195,00C
OBRIGACOES FISCAIS	12.315,15C	3.837,11C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.315,15C	3.837,11C
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	73.307,02C
EMPRESTIMOS	0,00	18.090,80C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RÁPIDO - 36.000	0,00	18.090,80C
BANCOS CONTA DEVEDORA	0,00	58.216,42C
BCO DO BRASIL S/A - C/C 16219-1	0,00	251,37C
BCO ITAU S/A - C/C 72000-3	0,00	54.965,05C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	12.060,28C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	12.060,28C
EMPRESTIMOS	0,00	12.060,28C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RÁPIDO - 36.000	0,00	12.060,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	737.579,72C	488.998,24C
CAPITAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
TERCIO GUSTAVO SENFF	0,00	60.000,00C
EDUARDO HENRIQUE SENFF	120.000,00C	60.000,00C
RESERVAS	617.579,72C	368.998,24C
RESERVAS	617.579,72C	368.998,24C
RESERVAS DE LUCROS	617.579,72C	368.998,24C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 868.762,56 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos)


 EDUARDO HENRIQUE SENFF
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.061.289-10


 JOSÉ AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/025864/O-7
 CPF: 617.798.069-49



Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
 CNPJ: 03.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0176
 Número (por): 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
Receita Operacional				
VENDAS A PRAZO	4.412.058,38		1.599.131,62	
SERVIÇOS A PRAZO	51.025,44	4.463.083,82	18.718,50	1.207.850,12
Impostos Incidentes				
(-) SIMPLES NACIONAL	(179.553,85)		(47.425,64)	
(-) ICM S/MS TRIB	(2.352,46)	(182.206,31)	0,00	(47.425,64)
Abatimentos sobre Receitas				
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(931.974,00)	(931.974,00)	(51.091,89)	(51.091,89)
Receita Operacional Líquida		3.348.603,51		1.109.362,50
Custos Operacionais		(2.447.736,86)		(721.020,49)
Custos das Merc Vend/Serviços Prestados				
(+) EF - MERCADORIAS	(53.770,34)		(54.311,26)	
COMPRAS A PRAZO	(2.418.927,86)		(716.379,33)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00		(287,27)	
FRETES E CARRIOTOS	(20.877,04)		(3.296,31)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00		466,34	
(-) EF - MERCADORIAS	46.838,28		53.770,34	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	(2.447.736,86)	(390,00)	(721.020,49)
Lucro Bruto		901.066,65		388.342,01
Despesas Operacionais		(232.480,11)		(220.405,11)
Despesas com Pessoal				
ASSIST. MÉDICA/FARMACIA	(10.680,41)		(9.600,10)	
AVISO PREVIO	(243,20)		0,00	
DECIMO TERCEIRO SALARIO	(10.861,60)		(11.357,71)	
FÉRIAS	(15.136,05)		(16.151,07)	
FGTS	(12.999,00)		(11.613,30)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(120.313,90)	(170.224,16)	(123.034,04)	(165.277,62)
Despesas Administrativas				
ÁGUA E ESGOTO	(1.336,30)		(1.199,67)	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00		(70,15)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	(268,00)		(388,29)	
COPIAS E REPRODUÇÕES	0,00		(15,00)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(105,00)		(885,00)	
DESPESAS DIVERSAS	0,00		(96,53)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.194,90)		(6.110,54)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(1.308,07)		(17.766,50)	
PRO LAJORE	(11.243,84)		(10.560,69)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(8.218,97)	(28.625,01)	(1.116,30)	(38.203,58)
Despesas Tributárias				
IMPOSTOS E TAXAS	(827,42)		(48,47)	
IFTU	(4.430,22)		(4.005,72)	
TAXAS ESTADUAIS	0,00	(5.257,64)	(276,93)	(4.331,12)
Despesas com Vendas				
FRETES E CARRIOTOS	(38.187,12)	(38.187,12)	(12.091,39)	(12.091,39)
Despesas não Dedutíveis				
MULTAS DIVERSAS	(156,18)	(156,18)	0,00	0,00
Resultado Financeiro		(20.025,06)		(81.446,63)
Receitas Financeiras				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	2,77	2,77	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCARIAS	(3.420,57)		(1.766,16)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(180,84)		(2.913,18)	
JUROS E MULTAS	(3.823,80)		(5.816,64)	



Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS BIRELI ME
 CNPJ: 03.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0177
 Número livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
(-) Despesas Financeiras				
JUROS BANCÁRIOS	(12.540,62)	(20.927,63)	(7.355,65)	(28.446,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		648.581,48		83.490,22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		648.581,48		83.490,22
Resultado Abrangente do Período		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		648.581,48		83.490,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente encerrada em 31/12/2017, elaborada de acordo com as normas contábeis vigentes e com base na documentação apresentada pela empresa.

Eduardo H. Senff
 EDUARDO HENRIQUE SENFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.061.289-10

Jose Ayrton Labres de Oliveira
 JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. P0/025964/O-7
 CPF: 617.798.069-49





Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS ETARELI ME
 CNPJ: 02.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0178
 Número Livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucro ou (Prejuiz.) Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2016	120.000,00	366.998,24	648.391,78	489.990,24
Resultado Líquido do Exercício		(460.000,00)		648.391,78
Dividendos/Distrib. de Lucros	0,00	(48.561,48)	(618.581,48)	(400.000,00)
Constituição de Reservas	120.000,00	617.879,72	0,00	737.879,72
Saldo em 31/12/2017	240.000,00	366.998,24	0,00	403.507,97
Resultado Líquido do Exercício		83.490,27		83.490,27
Constituição de Reservas	0,00	(83.490,27)		0,00
Saldo em 31/12/2016	120.000,00	366.998,24	0,00	489.998,24

Reconhecemos o exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encerrada em 31/12/2017.

Eduardo Henrique Senff
 EDUARDO HENRIQUE SENFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.061.289-10

Jessy Artton Larres de Oliveira
 JESSY ARTTON LARRES DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 Pág. no CRC - PR sob o No. PR/25864/O-7
 CPF: 617.798.069-19

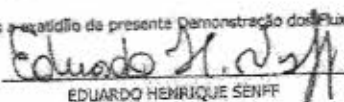
Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
 CNPJ: 03.805.667/0001-50
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0179
 Número Livro: 0017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELG MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	648.581,48	83.490,27
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	648.581,48	83.490,27
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(128.695,70)	(15.914,48)
(Aumento) Redução nos estoques	7.931,96	1.140,92
Aumento (Redução) em fornecedores	53.208,72	(30.116,79)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	6.706,00	3.599,89
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	8.478,04	518,24
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	596.210,50	43.616,05
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	596.210,50	43.616,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	596.210,50	43.616,05
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)	0,00
Aumento (Redução) nos Empréstimos tomados	(85.367,30)	64.980,64
(Aumento) Redução nos Empréstimos concedidos	120.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(365.367,30)	64.980,64
Aumento nas Disponibilidades	230.843,20	108.596,69
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	371.728,44	263.133,75
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	602.571,64	371.728,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2017.


 EDUARDO HENRIQUE SENFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.061.289-10


 JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/025664/O-7
 CPF: 617.798.066-49



Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
 CNPJ: 03.805.667/0001-50

Folia: 0180
 Número Livro: 0017

IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
 CNPJ/MF: 03.805.667/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo Simples Nacional e se dedica a comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores. É uma sociedade empresária limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Curitiba/PR, na Rua João Bettega, 687, Portão, CEP: 81070-000.

2 - POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 29 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.255/2009 (SC TG 1000), e está em conformidade com a Lei 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser imputadas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente da recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método proporcional, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são contabilizadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Idênciã, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são listados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Estimativas Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, a expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as provisões necessárias para passivos contingentes, a determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias: (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de "hedge accounting". Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras" no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial", classificadas no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado é o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional



Empresa:
CNPJ:

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
03.805.667/0001-50

Folha:
Número livro: 0181
0017

(não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos "Impairment":** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 - ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Caixa e Equivalentes de Caixa: são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Estoques: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período é realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

Contas a Receber/Clientes: as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de crédito e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

Impostos a Recuperar: o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

- **Intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente serão considerados como despesa do período, conforme legislação vigente. A amortização é realizada de acordo com a vida útil estimada.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias sofridos até a data do balanço.

6 - PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS ESRELI ME
CNPJ: 03.805.667/0001-50

Folha: 0182
Número Livro: 0017

7 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- Demais Contas do Passivo: as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 - AJUSTES A VALOR PRESENTE:

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

10 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

Resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

-- INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Considerações Gerais: no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à variação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, swaptions, swaps com opção de arrependimento, opções de venda, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Risco de Crédito: O risco de crédito é equilibrado pelo fato das vendas a prazo serem divididas entre cartões de crédito e boletos bancários.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2018.

Eduardo H. S. S. M.

Igf Comercio De Pneus Ltda
Tercio Gustavo Senff
CPF: 064.038.448-89

Jose Ayrton Labres de Oliveira

Solução Assessoria Contábil Ltda
CRC: PR-005505/O-0
José Ayrton Labres de Oliveira
CRC: PR-025884/O-7



Empresa: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME
 CNPJ: 03.805.667/0001-50

Folha: 0188
 Número livro: 0017

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2019.

À
 SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CRC nº PR-005505/O-0
 Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri
 82616-382 - Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Igf Comercio de Pneus Eireli Me, CNPJ: 03.805.667/0001-50, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a - que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d - que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2017;
- e - que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo esta, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
- f - que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios gerados para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a - fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


 Igf Comércio de Pneus Eireli Me
 Administrador: Eduardo Henrique Senff





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2018/00001979
 Nome: JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA CPF: 617.798.069-49
 CRC/UF n.º PR-025864/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 22.07.2018
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: DIÁRIO
 Nº 17 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 617.798.069-49 Controle : 6769.9695.8735.6894



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 17 Folha: 190

Contém este livro 190 folhas numeradas de No. 1 ao 190 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

Ramo.....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

Endereço.....: Rua RUA JOAO BETTEGA, 687

Complemento.....: PORTAO

Cidade.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.805.667/0001-50

Inscrição Estadual..: 9021196123

Registro na junta...: 41204332412 Data registro: 09/05/2000

Inscrição Municipal: 4029508



CURITIBA, 31/12/2017

Eduardo Henrique Senff
 EDUARDO HENRIQUE SENFF
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.061.289-10

Jose Ayrton Labres de Oliveira
 JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR/025864/O-7
 CPF: 617.798.069-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 12:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 14:38:30 (hora local)**.

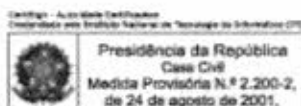
¹**Código de Autenticação Digital:** 59551005181034550525-1 a 59551005181034550525-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a9cab89357b79247ccad630d1d8d4bf88a67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe98e9011ae6dd33cdd86dec9b8f4c3e16



SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 Rua Guilherme Ihlenfeldt nº 168 - Bacacheri - CEP: 82620-030
 CURITIBA - PARANÁ
 CRC - PR - 005505/O-0 - FONE: - FAX - 041 - 3367 - 2727

IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME

CNPJ/MF Nº 03.805.667/0001-50

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA
 PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

a) **ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{868.762,56}{131.182,84} = 6,62$$

b) **ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{868.762,56}{131.182,84} = 6,62$$

c) **ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{868.762,56}{131.182,84} = 6,62$$

PL = ENDEVIMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{PL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{131.182,84}{737.579,72} = 0,18$$

CL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

$$\text{CL} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Valor Total do Ativo}} = \frac{868.762,56 - 131.182,84}{737.579,72} = 737.579,72$$

Curitiba - Paraná, 08 de Maio de 2018.

Eduardo Henrique Senff
 Sócio Administrador

José Ayrton Labres de Oliveira
 CRC - PR - 025864/O-7

JOSÉ AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
 Rua Guilherme Ihlenfeldt, nº 168 - Bacacheri
 CEP 82615-382 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 3367-2727
 Curitiba/PR-025864/O-7 - CPF/Nº 613.700.060-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2018 12:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 14:38:30 (hora local)**.

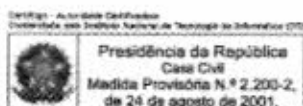
Código de Autenticação Digital: 59551005181034540754-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbf608a512945a987f46bbc4e033fe0a6a61aa958c8f92e876603332c7ea47ca67c8c9a961b4182688768dd9ba015fe2ab46699e5bbd2560613ea53a50c08b4





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-025864/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 617.798.069-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 27.07.2018 as 08:10:24.

Válido até: 25.10.2018.

Código de Controle: 276748.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.805.667/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2000
NOME EMPRESARIAL IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGF COMERCIO DE PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO BETTEGA	NÚMERO 687	COMPLEMENTO
CEP 81.070-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (1441) 2568-244	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/08/2018 às 10:14:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90211961-23	03.805.667/0001-50	06/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO BETTEGA, 687 - PORTAO - CEP 81070-000 FONE: (41) 3256-8244
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.061.289-10	EDUARDO HENRIQUE SENFF	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/09/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90211961-23

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2018 14:36:46



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**
CNPJ: **03.805.667/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:04:31 do dia 19/08/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/02/2019.

Código de controle da certidão: **B8E3.B4E3.0FBB.471E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018558741-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.805.667/0001-50**

Nome: **IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

CNPJ: 03.805.667/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 402950-8

ENDEREÇO: R. JOAO BETTEGA, 687 - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 275969/2018

EMITIDA EM: 15/08/2018

VÁLIDA ATÉ: 12/12/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 29F4.15EE.9C71.436E-8.9999.DA77.832E.C973-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03805667/0001-50
Razão Social: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Nome Fantasia: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: R JOAO BETTEGA 687 / PORTAO / CURITIBA / PR / 81070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081410361466324473

Informação obtida em 21/08/2018, às 10:18:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.805.667/0001-50

Certidão nº: 156618677/2018

Expedição: 21/08/2018, às 10:18:41

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.805.667/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2334974	21/08/2018	17/08/2018	17/11/2018

Dados básicos:

CNPJ : 03.805.667/0001-50
Razão Social : IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME
Nome fantasia : TEREZA PNEUS
Data de abertura : 09/05/2000

Endereço:

logradouro: RUA JOAO BETTEGA
N.º: 687 Complemento: LOJA
Bairro: PORTAO Município: CURITIBA
CEP: 81070-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GGDP7Y6M55E14JBJ
------------------------------	------------------



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.707.920/0001-51
Razão Social: OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: OAMIS PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/03/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2019
FGTS	Validade:	07/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/05/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/03/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



EDITAL DE PREGÃO Nº 162/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2018
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, com sede na Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, município de Guarapuava, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **Edite Silva Aqsenen**, Portadora do RG nº 5.503.651-9 e CPF nº 706.392.219-04, cuja função é sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: guarapuava@simaopneus.com.br
Telefone: (42) 3622-6363
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a Sra. **Edite Silva Aqsenen**, Portadora do RG nº 5.503.651-9 e CPF nº 706.392.219-04, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 162/2018** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Guarapuava (PR), em 21 de agosto de 2018.

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR

Edite Aqsenen

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG n.º 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 - Centro

Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363

Rua Vicente Machado, 2188 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-260

Site: www.simaopneus.com.br - E-mail: guarapuava@simaopneus.com.br - Fone: (42) 3622-6363

**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

**Capítulo IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN**, a qual exercerá individualmente a administração da sociedade, com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

Parágrafo Primeiro - Nos atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e justiça do Trabalho, a sociedade será representada pela sócia **EDITE SILVA AQSENEN** ou por um procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SETIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

**Capítulo V
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

CLÁUSULA OITAVA - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro - Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo - Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

**Capítulo VI
DIREITO DE RETIRADA DO SÓCIO**

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

**Capítulo VII
EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas

Edite

Damis



**OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

**Capítulo VIII
REUNIÃO DE QUOTISTAS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

**Capítulo IX
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E LUCRO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado Econômico na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único - Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

**Capítulo X
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

**Capítulo XI
APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.



Conta *Oamis*

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

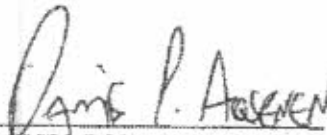
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Capítulo XII FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As partes, de comum acordo, eiegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

É por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Guarapuava - PR, 27 de junho de 2014


OAMIS PAULO AQSENEN


EDITE SILVA AQSENEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014
SOB NÚMERO: 41207900136
Protocolo: 14/413744-5, DE 11/07/2014

Nota:

Ribeir Antoniozei Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
& TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 66370-E
R. Pedroso Lopes Filho, 116 - Centro - CEP 82010-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 37 e 171 de 19/01/03 e nº 43 de 14/03/03 da Lei Federal 8.933/1994 e nº 0 de 20/01/04 da Lei Estadual 8.725/2002 autenticada e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 20/05/2014, às 08:31:04.

Cód. Autenticação: 72812805180820470742-4; Data: 28/05/2018 08:31:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY44010-D7AW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

EDITAL DE PREGÃO Nº 162/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2018
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, com sede na Rua Vicente Machado, Nº 2188, Centro, município de Guarapuava, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Guarapuava (PR), em 21 de agosto de 2018.

20 707 920/0001-51

OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

RUA VICENTE MACHADO, 2188 - CENTRO

CEP 85010-260 GUARAPUAVA - PR



OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 20.707.920/0001-51

EDITE SILVA AQSENEN

Sócia Administradora

RG n.º 5.503.651-9 (SESP/PR) - CPF/MF Nº 706.392.219-04

Rua Vicente Machado, 2188 – Centro

Guarapuava/PR – CEP 85010-260

Telefone (42) 3622-6363